



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE 1 – RIO VERDE

TUTORIAL

MUNICÍPIOS:

Corresponde aos 18 municípios jurisdicionados na Regional de Saúde Sudoeste I, ordenados em ordem alfabética.

TODOS OS ÓBITOS MAL DEFINIDOS:

Número de óbitos registrados com causa básica mal definida (CID=R00 a R99). Considerado em alerta (amarelo), pois o ideal é que não se tenha casos mal definidos. Após investigação tais óbitos saem do sistema (-não há casos).

MULHER EM IDADE FÉRTIL:

- **Não Investigado / Dentro do prazo:** Número de óbitos não investigados, mas ainda dentro do prazo. Considerado em alerta (amarelo) por não ter sido investigado, porém ainda está dentro do prazo de 120 dias.
- **Não Investigado / Fora do prazo:** Número de óbitos não investigados dentro do prazo. Considerado insatisfatório (vermelho) por não ter sido investigado dentro do prazo de 120 dias.
- **Não Investigado / Total:** Total de óbitos não investigados (dentro + fora do prazo).
- **Investigado / Materno não descartado:** Número de óbitos de mulheres em idade fértil que após investigação foram considerados óbitos maternos. É considerado satisfatório (verde), pois já foi investigado.
- **Investigado / Total:** Total de óbitos investigados. Considerado satisfatório (verde) por ter sido investigado.
- **Eficiência:** Percentual de investigações realizadas sobre o total de óbito. É considerado satisfatório (verde) quando há 100% investigado, em alerta (amarelo) quando há entre 50 a 99% das investigações realizadas e insatisfatório quando há menos de 50% de casos investigados.

MATERNO:

- **Não Investigado / Dentro do prazo:** Número de óbitos não investigados, mas ainda dentro do prazo. Considerado em alerta (amarelo) por não ter sido investigado, porém ainda está dentro do prazo de 120 dias.
- **Não Investigado / Fora do prazo:** Número de óbitos não investigados dentro do prazo. Considerado insatisfatório (vermelho) por não ter sido investigado dentro do prazo de 120 dias.
- **Não Investigado / Total:** Total de óbitos não investigados (dentro + fora do prazo).
- **Investigado:** Número de óbitos investigados. Considerado satisfatório (verde) por ter sido investigado.
- **Eficiência:** Percentual de investigações realizadas sobre o total de óbito. É considerado satisfatório (verde) quando há 100% investigado, em alerta (amarelo) quando há entre 50 a 99% das investigações realizadas e insatisfatório quando há menos de 50% de casos investigados.

FETAL:

- **Não Investigado / Dentro do prazo:** Número de óbitos não investigados, mas ainda dentro do prazo. Considerado em alerta (amarelo) por não ter sido investigado, porém ainda está dentro do prazo de 120 dias.
- **Não Investigado / Fora do prazo:** Número de óbitos não investigados dentro do prazo. Considerado insatisfatório (vermelho) por não ter sido investigado dentro do prazo de 120 dias.
- **Não Investigado / Total:** Total de óbitos não investigados (dentro + fora do prazo).
- **Investigado:** Número de óbitos investigados. Considerado satisfatório (verde) por ter sido investigado.
- **Eficiência:** Percentual de investigações realizadas sobre o total de óbito. É considerado satisfatório (verde) quando há 100% investigado, em alerta (amarelo) quando há entre 50 a 99% das investigações realizadas e insatisfatório quando há menos de 50% de casos investigados.

INFANTIL:

- **Não Investigado / Dentro do prazo:** Número de óbitos não investigados, mas ainda dentro do prazo. Considerado em alerta (amarelo) por não ter sido investigado, porém ainda está dentro do prazo de 120 dias.
- **Não Investigado / Fora do prazo:** Número de óbitos não investigados dentro do prazo. Considerado insatisfatório (vermelho) por não ter sido investigado dentro do prazo de 120 dias.
- **Não Investigado / Total:** Total de óbitos não investigados (dentro + fora do prazo).
- **Investigado:** Número de óbitos investigados. Considerado satisfatório (verde) por ter sido investigado.
- **Eficiência:** Percentual de investigações realizadas sobre o total de óbito. É considerado satisfatório (verde) quando há 100% investigado, em alerta (amarelo) quando há entre 50 a 99% das investigações realizadas e insatisfatório quando há menos de 50% de casos investigados.

FONTE: SIM – Sistema de Informação sobre mortalidade

Para óbitos com causa mal definida utiliza-se a base estadual: sim.saude.go.gov.br (listagem causa básica de R00 a R99)

Para óbitos de mulheres em idade fértil, materno, fetal e infantil utiliza-se a base federal: sim.saude.gov.br

LEGENDA:

(-) Não há casos:



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE 1 – RIO VERDE

DESCRIÇÕES

VIGILÂNCIA DO ÓBITO:

A vigilância de óbito se enquadra no conceito de vigilância epidemiológica que compreende o conhecimento dos determinantes dos óbitos maternos, infantis, fetais e com causa mal definida e a proposição de medidas de prevenção e controle.

A IMPORTÂNCIA DA VIGILÂNCIA DOS ÓBITOS:

- Identificar, investigar, analisar e notificar os dados provenientes das investigações de óbitos maternos, fetais e infantis.
- Gerar informações que são essenciais para o conhecimento da situação atual.
- Encaminhar às autoridades competentes para adoção de decisões gerenciais que promovam medidas de prevenção dos óbitos evitáveis e uma melhoria na qualidade da atenção prestada à população.

INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS:

Óbito com Causa Mal Definida: Os óbitos por causas mal definidas correspondem ao Capítulo XVIII da CID-10: "Sintomas, Sinais e Achados Anormais de Exames Clínicos e de Laboratório Não Classificados em Outra Parte" (códigos R00-R99).

Óbito Mulher em Idade Fértil: Para fins de investigação são considerados óbitos de mulheres em idade fértil aqueles ocorridos em mulheres de 10 a 49 anos idade.

Óbito Materno: Para fins de investigação, é considerado óbito materno a morte de mulher, ocorrida durante a gestação ou até um ano após o seu término, devida a quaisquer causas relacionadas com o seu desenvolvimento ou agravada no seu curso, inclusive por medidas adotadas durante a gravidez, independentemente de sua duração ou da localização, excluídas as acidentais ou incidentais.

Óbito Infantil: é aquele ocorrido em crianças nascidas vivas desde o momento do nascimento até um ano de idade completo

Óbito Fetal: é a morte de um produto da concepção, antes da expulsão ou da extração completa do corpo da mãe com peso igual ou superior a 500g ou aqueles com idade gestacional de 22 semanas.

Os óbitos maternos, os óbitos de mulheres em idade fértil, óbitos infantis e fetais independentemente da causa declarada, são considerados eventos de investigação obrigatória.

As equipes de vigilância de óbitos deverão concluir e informar o resultado da investigação epidemiológica no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após a data do óbito.

REFERÊNCIAS:

- Portaria nº 1.119 de 05 de junho de 2008
- Portaria nº 116 de 11 de fevereiro de 2009
- Portaria nº 72 de 11 de janeiro de 2010
- Manual para investigação do óbito com causa mal definida / MS2009
- Manual de vigilância do óbito infantil e fetal e do comitê de prevenção do óbito infantil e fetal / MS 2009
- Guia de vigilância epidemiológica do óbito materno / MS 2009